

PORTARIA Nº 177/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	CONTRATADA: LIFERAY LATIN AMERICA LTDA CNPJ: 11.902.443/0001- 94
PROCESSO	CONTRATO Nº 16/2023/MTI PROCESSO: MTI-PRO- 2023/001198
OBJETO	Contratação, sob demanda, de serviços de consultoria no modelo de atendimento SME (Subject Matter Expert) para a plataforma Liferay DXP da MTI.
GESTOR	Robson Silva Dolores Dias Matrícula 8757925
FISCAL	Doglas Maccari Matrícula 8757577
FISCAL SUPLENTE	Guillermo Mangieri Matrícula 8749345

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 31/08/2023 de acordo com a assinatura do contato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI